



Soluções em Bombeamento

CÓDIGO DE ÉTICA

Nossa Identidade

MISSÃO: A Imbil tem como missão prover Soluções em Bombeamento e seus Serviços Associados de forma a atender as necessidades e anseios de seus clientes no mercado global.

VISÃO: Ser competitivo no mercado global, com destacada posição no segmento de bombeamento, utilizando-se de modernos instrumentos de Gestão Gerencial e Tecnológica.

VALORES: A Imbil acredita que a Honestidade, a Dedicação, a Coragem para Inovar e a Humildade para Aprender são seus valores básicos.

POLÍTICA DA QUALIDADE: Clientes devem ser focados para Soluções de Bombeamento que os satisfaçam de forma contínua e crescente.

POLÍTICA AMBIENTAL: Buscar melhoria contínua nas relações com o Meio Ambiente, em harmonia com as soluções em bombeamento, através da educação, do atendimento aos requisitos legais e das práticas de reciclar, reduzir e reutilizar.



Comendador Vladimir Siqueira
(1933-2012), fundador da Imbil

Código de Ética IMBIL

A IMBIL vem a público apresentar seu Código de Ética. A presente versão é resultado de um processo de Desenvolvimento da Empresa e de seus Colaboradores ao longo dos anos.

O objetivo deste Código de Ética é definir com clareza os princípios éticos que norteiam as ações da IMBIL – Indústria e Manutenção de Bombas ITA LTDA e os compromissos de sua conduta, tanto da parte institucional como da parte dos seus Colaboradores.

Expressando a busca de coerência entre o discurso e a prática, este Código de Ética apresenta-se também como um compromisso público da IMBIL de fazer valer estes princípios em seu cotidiano operacional.

Estou certo de que a apresentação pública deste Código de Ética e seu cumprimento contribuirão para fortalecer uma nova cultura empresarial, voltada para o desenvolvimento sustentável, com responsabilidade social e ambiental, na nossa cidade de Itapira/SP e em todo território nacional.



Vladislav Siqueira
Diretor Executivo

ÍNDICE

Princípios Éticos IMBIL.....	5
No exercício da Governança Corporativa.....	6
Na relação com seus Colaboradores, a IMBIL.....	7
Na relação com a IMBIL, seus Colaboradores.....	8
Na relação com Fornecedores e Prestadores de Serviços.....	9
Na relação com Clientes.....	9
Na relação com o Meio Ambiente.....	10
Na relação com a Sociedade, o Governo e o Estado.....	10
Violação do Código de Ética.....	11
Termo de adesão e compromisso.....	12

Princípios Éticos IMBIL

- O respeito à vida e a todos os seres humanos, a integridade, a verdade, a honestidade, a justiça, a equidade, a dedicação, a humildade para aprender, a lealdade institucional, a responsabilidade, a coragem para inovar, a transparência, a legalidade, a impessoalidade e a coerência entre o discurso e a prática, são os princípios éticos que norteiam as ações da IMBIL.
- O respeito à vida em todas as suas formas, manifestações e situações é o princípio ético fundamental e norteia o cuidado com a qualidade de vida, a saúde, o meio ambiente e a segurança na IMBIL.
- A honestidade, a integridade, a justiça, a equidade, a verdade, a coerência entre o discurso e a prática referenciam as relações da IMBIL com pessoas e instituições, e se manifestam no respeito às diferenças e diversidades de condição étnica, religiosa, social, cultural, lingüística, política, estética, etária, física, mental e psíquica, de gênero, de orientação sexual e outras.
- A dedicação, a humildade para aprender, a responsabilidade, a coragem para inovar e a lealdade a IMBIL se manifesta como responsabilidade, zelo e disciplina no trabalho e no trato com todos os seres humanos, e com os bens materiais e imateriais da Empresa, no cumprimento da sua Missão, Visão, Valores e Políticas, com espírito empreendedor e comprometido com a superação de desafios.
- A transparência se manifesta como respeito ao interesse público e de todas as partes interessadas e se realiza de modo compatível com os direitos de privacidade pessoal e com as Políticas e Práticas de Segurança da IMBIL.
- A legalidade e a impessoalidade são princípios constitucionais que preservam a ordem jurídica e determinam a distinção entre interesses pessoais e profissionais na conduta de todos os integrantes da IMBIL.
- A IMBIL compromete-se com o respeito e a valorização das pessoas em sua diversidade e dignidade, em relações de trabalho justas, em um ambiente saudável, com confiança mútua, cooperação e solidariedade.
- A IMBIL desenvolve as atividades de seu negócio reconhecendo e valorizando os interesses e direitos de todas as partes interessadas.
- A IMBIL busca a excelência em qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e recursos humanos, e para isso promove a educação, capacitação e comprometimento dos colaboradores.

Compromissos de Conduta da IMBIL

No exercício da Governança Corporativa, a IMBIL compromete-se a:

- Conduzir seus negócios com transparência e integridade, cultivando a credibilidade junto a seus acionistas, colaboradores, fornecedores, clientes, poder público, imprensa, comunidade onde atua e sociedade em geral, buscando alcançar crescimento e rentabilidade com responsabilidade social e ambiental;
- Atender integralmente às legislações e/ou regulamentos aplicáveis a empresa.
- Combater a corrupção, cartel, fraudes, lavagem de dinheiro, ilicitudes em licitações e processos concorrenciais e qualquer outro ato contra a Administração Pública, seja por parte de seus colaboradores e representantes, seja por terceiros agindo em seu nome;
- Estimular todas as partes interessadas, internas e externas, a disseminarem os princípios éticos e os compromissos de conduta expressos neste Código de Ética;
- Promover quaisquer negociações de forma justa e honesta, sem auferir vantagens indevidas por meio da manipulação, utilização de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza;
- Realizar uma comunicação transparente, verdadeira e correta, compreensível e acessível a todos os interessados, e uma propaganda fundamentada nos princípios estabelecidos neste Código de Ética;
- Cumprir e promover o cumprimento deste Código de Ética mediante dispositivos de Gestão e Monitoramento e submetê-lo a revisões periódicas para sua melhoria contínua.

Na relação com seus Colaboradores, a IMBIL compromete-se a:

- Promover condições de trabalho que propiciem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os colaboradores;
- Garantir segurança e saúde no trabalho, disponibilizando para isso todas as condições e equipamentos necessários;
- Disponibilizar canais formais de escuta para acolher e processar suas sugestões, visando melhorias dos processos internos de gestão;
- Assegurar a disponibilidade e transparência das informações que afetam os seus colaboradores, preservando os direitos de privacidade no manejo de suas informações médicas, funcionais e pessoais;
- Reconhecer o direito de livre associação de seus colaboradores, respeitar sua participação em sindicatos e não praticar qualquer tipo de discriminação negativa relacionada aos colaboradores sindicalizados;
- Buscar a permanente conciliação de interesses e realização de direitos, por meio de canais institucionais de negociação, no seu relacionamento com as entidades sindicais representativas dos colaboradores;
- Respeitar e promover a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação, por meio de política transparente de admissão, treinamento, promoção, ascensão a cargos e demissão.
- Assegurar que nenhum colaborador receba tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política, ou qualquer outro fator de diferenciação individual;
- Promover a igualdade de oportunidades para todos os colaboradores, em todas as políticas, práticas e procedimentos;
- Desenvolver uma cultura empresarial que valoriza o intercâmbio e a disseminação de conhecimentos e promover a capacitação contínua dos seus colaboradores

Na relação com a IMBIL, seus Colaboradores comprometem-se a:

- Cumprir com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu contrato de trabalho, aproveitar as oportunidades de capacitação permanente, avaliar-se sistematicamente e aprender com os erros seus ou de outrem;
- Agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais;
- Utilizar adequadamente os canais internos para manifestar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias, engajando-se na melhoria contínua dos processos e procedimentos da IMBIL;
- Não se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses da IMBIL e comunicar aos superiores hierárquicos qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses;
- Guardar sigilo das informações estratégicas e das relativas a atos ou fatos relevantes ainda não divulgados ao mercado, às quais tenham tido acesso, bem como zelar para que outros também o façam, exceto quando autorizado ou exigido por lei;
- Assegurar o uso adequado do patrimônio material e imaterial da IMBIL, atendendo ao seu legítimo propósito, inclusive para preservação da imagem e reputação da empresa e não utilizá-lo para obter qualquer tipo de vantagem pessoal;
- Não obter vantagens indevidas decorrentes de função ou cargo que ocupa na empresa;
- Não praticar e nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código de Ética, e denunciar imediatamente os transgressores;
- Não reivindicar benefícios, doação, gratificação ou vantagens pessoais para si ou para terceiros, em decorrência de relacionamento comercial ou financeiro firmado em nome da IMBIL com clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entre outros. Podendo aceitar ou oferecer brindes apenas promocionais, não exclusivos, sem valor comercial, nos seus relacionamentos com públicos externos à Empresa;
- Cultivar uma aparência pessoal e vestuário compatíveis com o ambiente institucional e cultural em que atuam.

Na relação com Fornecedores e Prestadores de Serviços a IMBIL compromete-se a:

- Disponibilizar aos profissionais de empresas prestadoras de serviços e aos estagiários da IMBIL, quando em atividade em suas instalações, as mesmas condições saudáveis e seguras no trabalho oferecidas aos seus colaboradores, reservando-se o direito de não divulgar assuntos atinentes a Gestão do Conhecimento e de Segurança das Informações da IMBIL;
- Requerer das empresas prestadoras de serviços que seus colaboradores respeitem os Princípios Éticos e os Compromissos de Conduta definidos neste Código de Ética, enquanto perdurarem os tais contratos;
- Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios estritamente legais e técnicos de qualidade, custo e pontualidade, e exigir um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social e ambiental, recusando práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado e outras contrárias aos princípios deste Código de Ética;

Na relação com Clientes, a IMBIL compromete-se a:

- Oferecer produtos e serviços de qualidade, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando à melhoria contínua da satisfação dos seus clientes e objetivando relacionamentos duradouros;
- Reparar possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade aos seus Clientes, com a máxima agilidade, em prazos exeqüíveis.

Na relação com o Meio Ambiente, a IMBIL compromete-se a:

- Conduzir seus negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;
- Manter um sistema de gestão ambiental, para melhoria contínua dos seus processos e promover ações internas e externas de conscientização ambiental;
- Identificar, avaliar e administrar seus passivos ambientais atuando preventivamente e corretivamente na solução dos problemas que os causaram;
- Promover o uso sustentável de água, petróleo, gás natural e energia; a redução do consumo; a reciclagem de materiais; a redução da geração de resíduos sólidos e da emissão de gases poluentes;
- Contribuir para a preservação e a recuperação da biodiversidade, por meio da gestão de projetos de proteção a áreas e a espécies ameaçadas;

Na relação com a Sociedade, o Governo e o Estado, a IMBIL compromete-se a:

- Atuar de modo a contribuir decisivamente para o desenvolvimento econômico, tecnológico, ambiental, social, político e cultural de Itapira/SP e do Brasil;
- Valorizar o envolvimento e o comprometimento dos seus colaboradores, em debates e elaboração de propostas, para viabilizar e fortalecer os projetos de caráter social, em ações articuladas junto a entidades públicas e privadas;
- Estimular a conscientização social e o exercício da cidadania ativa por parte de todos os seus colaboradores, por meio de seu exemplo institucional e pelo desenvolvimento de programas de educação para a cidadania;
- Interagir em parceria com instituições de ensino, para a melhoria da qualificação da mão-de-obra no setor mecânico e metalúrgico;
- Recusar quaisquer práticas de corrupção e propina, mantendo procedimentos formais de controle e de consequências sobre eventuais transgressões;
- Acatar e contribuir com fiscalizações e controles do poder público.

Violação do Código de Ética

- As condutas descritas neste Código de Ética devem ser praticadas por todos os colaboradores durante o desempenho de suas funções, sendo que a IMBIL se compromete a fornecer as condições necessárias para que isto aconteça.
- Qualquer colaborador que deixe de obedecer ao Código de Ética ou que retenha informações durante o curso de uma investigação é passível de medidas disciplinares.
- O colaborador que observar ou tomar conhecimento de violações deste Código de Ética ou tiver dúvidas quanto ao seu significado, intenção ou aplicação, deve expor tais situações ou sanar suas dúvidas prontamente.

Qualquer violação do Código de Ética de que você tenha conhecimento deve ser relatada imediatamente por um dos meios disponíveis.

Não seja conivente!

Isto poderá ser feito das seguintes maneiras:

- Comunicando seu superior imediato (chefe, supervisor, gerente ou diretor)
- Ouvidoria: ouvidoria@imbil.com.br
- As informações fornecidas serão mantidas em sigilo, exceto nas situações em que a IMBIL tenha obrigação legal de informar aos órgãos e autoridades.
- Não serão toleradas pela IMBIL quaisquer retaliações, nem represálias contra qualquer colaborador que, de boa fé, reporte violação ou suspeita de violação deste Código de Ética.

Termo de adesão e compromisso

- Os dirigentes e colaboradores da IMBIL formalizam o conhecimento e compromisso que seu comportamento será concernente a este Código de Ética.

Declaração

- Declaro que tomei conhecimento do Código de Ética da IMBIL, e, após ler e entender seu conteúdo, estou de acordo com as regras contidas neste documento e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes na minha relação com a IMBIL.
- Assumo a responsabilidade e o compromisso de reportar à Direção qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as regras estabelecidas no Código de Ética IMBIL.
- Declaro ainda que, neste momento, não conheço nenhuma circunstância que possa gerar qualquer conflito com as regras contidas no Código de Ética ou situação que o viole e que serei responsável por divulgar o Código de Ética aos meus representantes, colaboradores, fornecedores e/ou contratados que estejam envolvidos direta ou indiretamente na prestação de serviços e/ou fornecimento para a IMBIL.
- Quando parceiro, distribuidor, representante, fornecedor ou terceiro, me empenharei em adequar os processos de minha empresa e profissionais às melhores práticas recomendadas neste Código de Ética.
- Autorizo a IMBIL a investigar e adotar as ações legais cabíveis havendo comprovação de desvio e não alinhamento com este Código de Ética.

